



**PORTARIA Nº. 080/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**R E S O L V E**

**I** – Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL**, a partir de 20 de março de 2017, a Sr<sup>a</sup>. **SOLANGE FARIAS DA SILVA**, CPF nº 054.414.649-25, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, de acordo com a Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 20/03/2017, revogando efeitos contrários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 22 DE MARÇO DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)